PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 007/2023

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA, AO PROJETO DE LEI DE N° 129/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	197
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0029-392.0402	Manter os Serviços de Cultura	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$5.000,00

02	Poder Executivo	342
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenv. Urbano	
1.0100-511.1701	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Comunidades e Distrito	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$2.500,00

02	Poder Executivo	297
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenv. Urbano	
1.0035-451.1501	Construção e Reforma de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$30.000,00

02	Poder Executivo	475
10	Secretaria Mun. Agricultura, pecuária	
2.0063-542.1801	Arborizar e Manter Parques e Jardins	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$5.103,39

02	Poder Executivo	815
11	Secretaria Mun. De Desenvolvimento	
2.0960-244-0802	Manter Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres	
4.4.50.42.00.00	Auxílios	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$20.000,00

02	Poder Executivo	250
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0028-812.2701	Construir, Reformar Praças e Jardins	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0070-0070-0070	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$50.000,00

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$112.603,39

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2023: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

O valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a o **Museu da Estrada e** tem o intuito de fomentar o "Museu da Estrada", que hoje funciona na Comunidade de Bravinhos, sob a direção do senhor Hamilton Moreira. O Museu da Estrada abriga um grande acervo cultural e humanitário, encontrado no local, que guarda memórias de muitos carmenses, daí a necessidade de apoio por parte do Poder Público para a manutenção do acervo e atividades no local.

O valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a **aquisição e instalação de caixa d'água na Comunidade da Matinha.**

O valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a **construção da guarita da Praça Porto Alegre.**

O valor de R$ 5.103,39 (cinco mil, cento e três reais e trinta e nove centavos) para o **paisagismo da Praça Porto Alegre.**

O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Centro de Referência da Mulher.**

O valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serem assim divididos: o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para **a instalação de parquinho de madeira, gramado, com gira gira e espiribiol na Comunidade de Bravinhos.**

O valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para **a instalação de parquinho de madeira, gramado, com gira gira e espiribiol na Praça Antônio Simão de Menezes, no bairro Niterói.**

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora –